

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N.º , DE 2025.

(Das Sras. Silvy Alves e Talíria Petrone)

Solicitam que seja marcada Audiência Pública para debater a criação do “Programa Nacional de saúde e bem-estar da atleta mulher”.

Senhora Presidenta:

Nos termos regimentais, requeremos, ouvido o Plenário desta comissão, seja marcada Audiência Pública, em data a ser agendada, para debater a criação do **“Programa Nacional de Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher”**, com as convidadas a seguir:

- 1- Iziane Marques, Secretária de Excelência Esportiva – Ministério do Esporte;
- 2- Marta Vieira da Silva, Atleta de Futebol;
- 3- Daiane Santos, Atleta da Ginástica Artística;
- 4- Mônica Rocha, Atleta Paraolímpica do Taekwondo;
- 5- Ana Carolina Côrte, Médica do Comitê Olímpico Brasileiro ;
- 6- Maíta Araújo, Médica do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Solicitamos, ainda, que a Senadora da República LEILA BARROS, Líder da Bancada Feminina no Senado Federal, seja convidada especial para prestigiar o evento.

Justificação

A realização de audiência pública para a criação do Programa Nacional da Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher é medida que se impõe diante da urgente necessidade de enfrentamento das desigualdades estruturais que impactam a saúde física, mental e reprodutiva de mulheres atletas no Brasil.

Historicamente, o ambiente esportivo nacional foi desenhado a partir de uma lógica predominantemente masculina, o que resultou na invisibilidade de demandas específicas das atletas mulheres. Essa realidade se manifesta



* C D 2 5 4 3 0 9 5 9 6 3 0 0 *

em múltiplas frentes: da ausência de protocolos voltados à saúde ginecológica e hormonal, à carência de suporte psicológico em razão das pressões de desempenho, passando ainda pela descontinuidade de carreiras devido à maternidade ou à falta de políticas adequadas de acolhimento.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 6º, a saúde como direito social, e em seu art. 217, §3º, determina que “o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”. Já a Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998) prevê, em seu art. 22, a obrigação de clubes e entidades desportivas de zelar pela saúde dos atletas. No entanto, a regulamentação e aplicação prática de tais direitos não têm contemplado as especificidades da mulher no esporte.

Ressalte-se, por oportuno, que tramita nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Projeto de Lei nº 97/2025, de autoria da Deputada Silvy Alves e com relatoria da Deputada Talíria Petrone, o qual trata diretamente da temática objeto da presente audiência pública. A realização do presente debate, portanto, contribuirá de forma decisiva para o amadurecimento da matéria legislativa em curso, promovendo o diálogo entre sociedade civil, especialistas e poder público.

A audiência pública permitirá escutar atletas, especialistas em medicina esportiva, ginecologia, do Comitê Olímpico Brasileiro, do Comitê Paralímpico Brasileiro, bem como gestoras públicas do esporte. Trata-se de etapa essencial para garantir a participação democrática na construção de uma política pública sólida, transversal e baseada em evidências.

Ademais, programas semelhantes já vêm sendo implementados com sucesso em outros países, como o “Fußball kann mehr” na Alemanha e o “US Women’s Sports Health Initiative” nos Estados Unidos, sendo fundamental que o Brasil avance nessa pauta para assegurar um ambiente esportivo inclusivo e promotor de saúde integral.

Assim, a audiência pública configura-se como instrumento imprescindível para subsidiar o desenho do Programa Nacional da Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher, garantindo legitimidade, pluralidade de vozes à proposta normativa em curso.

Sala das Comissões,

de 2025.

Deputada Federal SILVYE ALVES
PETRONE

UNIÃO/GO

Deputada Federal TALÍRIA

PSOL/ RJ



* C D 2 5 4 3 0 9 5 9 6 3 0 0 *



* C D 2 2 5 4 3 0 9 5 9 6 3 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254309596300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvy Alves e outros



Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
- 2 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)

